

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 19 de Janeiro de 2023

Número 1308

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 19.783, DE 17 DE JANEIRO 2023.**

**CONCEDE Abono Permanência a servidora
SONIA BATISTA DE ALMEIDA.**

O PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 50, Inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea “h”, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, conforme artigo 40, §19 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, art. 58 da Lei Complementar nº 131/2021.

DECRETA:

Art.1º Fica **CONCEDIDO** o Abono Permanência, a contar de **23/11/2022**, a Servidora **SONIA BATISTA DE ALMEIDA**, matrícula nº 445, Classe D, nível 4, Atendente, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo o valor do benefício equivalente ao valor da contribuição previdenciária referente a parte do servidor, conforme artigo 40, §19 da Constituição Federal; artigo 75, caput, §3º e §4º da Orientação Normativa MPS/SPS nº 01/07; e artigo 58 da LC nº 131/2021, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Borja, 17 de janeiro de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito de São Borja.

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:
19/01/2023

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 19 de Janeiro de 2023

Número 1308

DECRETO Nº 19.785, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Exonera, a contar desta data, Carla Renata Santos Silva, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Tecnologia da Informação, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização – SMDEID.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a contar desta data, Carla Renata Santos Silva, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Tecnologia da Informação – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização – SMDEID.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 17 de janeiro de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:19/01/2023

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 19 de Janeiro de 2023

Número 1308

DECRETO Nº 19.786, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Carla Renata Santos Silva, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização – SMDEID.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Carla Renata Santos Silva, a contar desta data, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização, nível hierárquico CC-2, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização – SMDEID.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 17 de janeiro de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:19/01/2023

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.
